

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL1/2024

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA - UVESC, PARA INSCRIÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 09 E 12/07/2024.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-SC

3. FORNECEDOR: UVESC - UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA (76.875.731/0001-42)

4. VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 419 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 101 . 2.180 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

6. ITENS CONTRATADOS:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	84631 - INSCRIÇÃO PARA CURSO	UN	25	900,00	22.500,00
Total Geral					22.500,00

7. FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE/JUSTIFICATIVA: Art. 74, caput

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

8. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: O contratado preenche os requisitos de contratação, juntando ao processo os documentos comprobatórios. Cumprindo os requisitos do inciso III do art. 70 da Lei 14.133/2021, restam dispensados.

9. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O objetivo do presente contratação é contratar as inscrições para o curso / evento. Observa-se que a contratação permite promover o debate e a capacitação dos legisladores e servidores com foco nas pautas que impactam os municípios diariamente, ao exemplo do impacto da reforma tributária; os avanços da resposta e prevenção de desastres; e a governança pública, dentre outros. Trata-se de capacitação que oportuniza aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento do servidor/vereador. Com a programação com palestras, painéis e oficinas, envolvendo representantes dos diversos poderes, bem como técnicos.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é o único contratado hábil ao fornecimento do objeto, eis que organiza o evento:

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço é o valor padronizado da inscrição para o evento.

12. AUTORIZAÇÃO: Nestes termos, autorizo e ratifico a contratação:

CHAPECÓ-SC, data da assinatura digital.

Presidente da Câmara Municipal de Chapecó-SC